

EDITAL - PIBIC FAJE
Bolsas de Iniciação Científica – 2025 2026

Prot. FAJE nº 27/2024

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, **de 1 a 31 de outubro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de Bolsas de Iniciação Científica oferecidas pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – FAJE, de acordo com a Resolução nº 01/2007 de 02/04/2007, atualizada pela Portaria 38/2012 de 19/09/2012, pela Portaria 08/2014 de 06/04/2014 e pela Portaria 030/2018, de 11/09/2018.

1. A pesquisa de Iniciação Científica é destinada a estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, de acordo com o estabelecido na Portaria 030/2018, item 4-f.
2. O estudante deve dedicar-se pelo menos doze horas semanais à pesquisa e participar dos seminários de iniciação científica propostos pela instituição.
3. Não é permitido que o estudante acumule mais de uma bolsa de Iniciação Científica;
4. Serão oferecidas **duas bolsas para cada um dos cursos de graduação**, com duração de doze meses, de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, no valor mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada uma.
5. Os projetos de pesquisa apresentados pelos professores devem estar, preferencialmente, articulados com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação (Cf. Portaria 30/2018, item 4.c).
6. O professor deve indicar um estudante para realizar a pesquisa e apresentar plano de trabalho a ser realizado por ele.
7. Ao levar em consideração os objetivos do programa, os projetos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios específicos: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; perfil acadêmico do aluno.
8. O projeto submetido ao processo de seleção de iniciação científica da FAJE concorrerá também, automaticamente, desde que atenda a todos os requisitos, à bolsa de iniciação científica da FAPEMIG e da Iniciação Científica Voluntária. **Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum** (VERIFICAR OS EDITAIS PIBIC FAPEMIG 2024 e Iniciação Científica Voluntária 2024).
9. O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado no dia 3 de dezembro de 2024.
10. De acordo com a classificação dos projetos, os primeiros colocados de cada departamento, desde que atendam a todos os requisitos dos Editais PIBIC/FAPEMIG (4 bolsas), receberão bolsas da FAPEMIG. Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE (4 bolsas). Finalmente, os projetos aprovados e classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário.

11. Caso um professor indique mais de um estudante, a classificação dos demais estudantes indicados levará em consideração, em princípio, o critério da distribuição igualitária de bolsas entre os professores que tiverem seus projetos aprovados, a não ser que haja diferença muito significativa de mérito entre os candidatos.
12. A inscrição será efetuada por meio do envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail coordenadorpibic@faje.asav.org.br:
 - a) Projeto de pesquisa do/a professor/a;
 - b) Plano de trabalho para o/a estudante;
 - c) Histórico atualizado do/a estudante.
13. Após o resultado da seleção, os aprovados que forem destinados às bolsas da FAJE devem ainda apresentar o currículo Lattes/CNPq atualizado do orientador e do aluno candidato à bolsa de iniciação científica.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro SJ
Reitor